

DECRETO Nº 3.342, de 28 de janeiro 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.568.215,71 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e quinze reais e setenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.452. 8027.2039	33903000	010000	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.17.452. 8002.2106	33903900	010000	1.410.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,			

CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122. 8026.2230	33909200	010000	64,86
-----------------------------	----------	--------	-------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO

1.18.0.23.691. 8025.2219	33903600	010000	8.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

Unidade Orçame
ntária/Element
o

Código

Fonte

Valor (R\$-)

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.365. 8021.2048	31909400	010000	150,85
-----------------------------	----------	--------	--------

TOTAL

1.568.215,71

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame
ntária/Element
o

Código

Fonte

Valor (R\$-)

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENT
O URBANO

1.07.0.15.452. 8027.2039	33903900	010000	1.150.000,00
-----------------------------	----------	--------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.18.122. 8026.1040	44905200	010000	70.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.14.0.18.542. 8024.1120	44905100	010000	340.000,00
-----------------------------	----------	--------	------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122. 8026.2230	33909300	010000	64,86
-----------------------------	----------	--------	-------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO

1.18.0.11.363. 8021.2220	33903900	010000	8.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.365. 8021.2048	31901100	011920	150,85
-----------------------------	----------	--------	--------

TOTAL			1.568.215,71
-------	--	--	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de janeiro de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal